



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

FOLHA DE INSTRUÇÃO

40
Departamento de Licitações
e Contratos.

Sr. Fernando Ozeirato

01. Emissão

02. Jornal contencioso
e fazer o cumprimento;

03. Requer Operative de
transporte e veículos leves
a bordo do Topopá -
Inspeção ao Rôtel
de licitação, referente
pregão presencial de 11/04/19.

04. Fazer Quatizeo e/
o Procurador Jurídico
do Município

05. Fazer Relatório de Logística
e o que o caso requer.

06. Sembrar 08/04/2019

Edmilson Santos Filho
Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

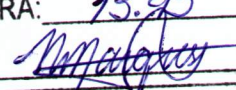
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – MOJUI/PA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SEMED - PROCESSO
Nº011/2019-PMMC

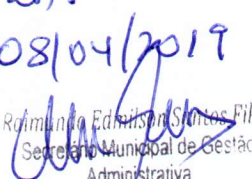
COOPERATIVA DE TRANSPORTE E VEICULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS, CNPJ 30.731.372/0001-59, sito à R ANTONIO WALFREDO, nº328, Centro, Mojui dos Campos-PA, neste ato representada por José Gilvan da Silva- CPF Nº041.819.722-91 legalmente constituído na forma na forma dos seus atos constitutivos; **J BATISTA DE OLIVEIRA TRANSPORTES** CNPJ 26.614.250/0001-05, sito à BC SAO CARLOS , nº27, Urumari, Santarém-PA neste ato representada por JONAS BASTISTA DE OLIVEIRA CPF 528.798.012-49 legalmente constituído na forma na forma dos seus atos constitutivos; **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES** CNPJ 19.304.530/0001-51 sito à R MONTE CLARO , URUMARI, Nº20, SANTARÉM-PA; **E ROCHA DE LIMA TRANSPORTE** CNPJ 09.556.186/0001-34, SITO À COM. PRAIA GRANDE, S/N MOJUI DOS CAMPOS-PA; **EVERSON DA SILVA FERREIRA** CNPJ 19.138.989/0001-22, SITO À RAM SANTA JULIA KM 8, COMUNIDADE SANTA JULIA, S/N, MOJUI DOS CAMPOS; **E S DA SILVA TRANSPORTE** CNPJ 14.813.795/0001-61, SITO À ESTRADA PALHAL, KM 12, ALTO ALEGRE, MOJUI DOS CAMPOS PARÁ **E L BARROS TRANSPORTE** CNPJ 08.740.137/0001-94, SITO à R GIRASSOL, Nº79, JARDIM SANTARÉM, SANTARÉM –PA neste ato representada por EDENISLON LIRA DE BARROS CPF 620.885.052-53 legalmente constituído na forma na forma dos seus atos constitutivos; **J. IAMAR DOS S. DA COSTA** CNPJ 17.765.639/0001-60, SITO à EST ESTRADA DE RODAGEM , S/N, ESPERANÇA, MOJU DOS CAMPOS-PA, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, com fundamento no Artigo 41, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e item 3 do Edital interpor:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pelos motivos de fato e direito que adiante passa a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
RECEBIDO: 08/04/2019
HORA: 13:45


Rh.
08/04/2019

Raimundo Edmilson Soares Filho
Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa
Decreto nº 011/2017

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de até 2 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação, conforme dispõe o item 3.1 do Edital. Bem como, é legítima, nos termos do item 3.1.1.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que a data fixada para recebimento dos envelopes referente ao Pregão Presencial aqui tratado é em 11/04/2019, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

DOS FATOS

Os que aqui subscrevem possuem interesse em participar do Pregão Presencial nº003/2019, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Ocorre que ao analisar os valores e condições constantes no Termo de Referência para participação na licitação citada, constatou-se que os valores estimativos dos itens não correspondem com os preços praticados.

Após constatado a divergência do preço estimado com a realidade do preço praticado, os impugnantes com intuito de sanar a dúvida relacionada a essa questão, e obter as fontes de pesquisa de mercado onde fundamentou o preço apresentado pela administração, acessaram o Mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará. Ocorre que ao acessar o arquivo referente a pesquisa de preço, surpreenderam-se com apenas um documento de planilha de custos por item, sem qualquer comprovação de fonte dos valores e demais dados inseridos na referida planilha, descumprindo assim a Resolução 43/2017 anexo V a Resolução 11.535/14 do TCM/PA.

Além disso, é oportuno informar, as orientações do TCU quanto a necessidade de identificação da fonte de informação e identificação do agente responsável pela elaboração da pesquisa. Nessa mesma linha, deve-se atentar para os seguintes aspectos:

- A) identificação do servidor responsável pela cotação (Acórdão TCU 909/2007-1C)
- B) empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente (Acórdão TCU 1.782/2010-P) C) empresas pesquisadas não podem ser vinculadas entre si (Acórdão TCU 4.561/2010-1C)

- D) caracterização completa das fontes consultadas (Acórdão 3.889/2009-1C)
 E) indicação fundamentada e detalhada das referências utilizadas (Ac TCU 1.330/2008-P) F) metodologia utilizada e conclusões obtidas (Nota Técnica AGU/PGF/UFSC 376/2013)
 G) data e local de expedição (Acórdão 3.889/2009-1C)

Todas estas informações devem constar do processo da pesquisa. Em especial, as memórias de cálculo e fontes de consulta pesquisadas (Acórdão TCU 1.091/2007-P).

Levando em consideração a presunção de boa-fé atribuída a Administração Pública, passamos a entender que o Município de Mojuí dos Campos, através da SEMED, possivelmente poderia ter usado para base de calculo, o que trás o art.15 da Lei 8.666/93, V. já que o preço de mercado nos termos do inciso III do dispositivo legal citado, não é compatível com o preço estimado/planilha de custo, conforme passaremos a tratar mais a frente.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidade da Administração Pública.(grifo nosso)

O “sempre que possível”, significa “quando estiver disponível”. O Município possui contrato recente com os prestadores de serviços, disponível, com a mesma rota/item, descrito por igual **na integra**, sem nenhuma modificação, mas assim não fez, optou por não utilizá-los, vejamos o abaixo indicado a titulo de exemplo:

DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	VALOR CONTRATADO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017	VALOR ESTIMATIVO ATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019
Sai da casa do senhor Francisco Manuel de Sousa, Comunidade Novo Destino, Baixa D'água, Terra de Areia, Água Fria, Castanhal da Boa Vista, Quatro Bocas, Sagrada Família, Castanhal dos Cavaqueiros até as escolas: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon	(item nº01 do Pregão Presencial nº003/2019 e item nº01 do Pregão Presencial nº006/2017)	R\$7.400,00	R\$ 6.117,10

Fonte:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/QTqFFNPRVw00d#documentos>

<http://www.mojuidoscampos.pa.gov.br/>

O acima citados tratam-se de exatamente dos mesmos itens/rota, podendo ser constatado nos no Mural de Licitações do TCM/PA dos processos licitatórios antecedentes que possuiu como finalidade o transporte Escolar. Observa-se que ocorreram diminuição dos valores estimativos total da rota, sendo que os custos para execução das rotas aumentaram, assim, incoerente o valor estimado no Termo de Referência do Pregão Presencial nº003/2019 apresentado pelo Município.

NÃO ESTAMOS SUGERINDO QUE O MUNICÍPIO NÃO LEVE EM CONSIDERAÇÃO A ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E QUE ESTIME O VALOR DO ITEM EXATAMENTE COMO O QUE ANTERIORMENTE FOI CONTRATADO, E SIM, QUE APLIQUE PREÇOS REAIS MENSAIS OU DO KM, CONFORME DECIDIDO.

Anexamos algumas planilhas de custo de algumas rotas, para fins comparativo, e deixamos claro que não temos intuito de imposição de preço, até porque não temos competência para tal, e sim, reiteramos, que o valor seja compatível com o de mercado.

Outra situação um conflitante, é referente aos valores e informações inseridas na Planilha de custo, vez que não são compatível com o preço de mercado (privado) e nem com o praticado pela Administração Pública. Vejamos:

1. O município de Mojuí dos Campos, trataremos especificamente da SEMED, faz aquisição de combustível nos seguintes termos:

Objeto	Valor Contratado pela SEMED.
	Contrato nº017/2018 – vigência 12 meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura:26/11/2018
GASOLINA COMUM	R\$4,64
DIESEL S10	R\$3,83
DIESEL S-500	R\$3,75

2. Os Valores Atuais de Combustível no Mercado, utilizando como uma das fontes de pesquisa contrato da SEMED acima citado, é conforme abaixo apresentado:

COMBUSTIVEL	EMPRESA A*	EMPRESA B*	PREFEITURA*	MÉDIA DE MERCADO
GASOLINA COMUM	R\$4,47	R\$4,46	R\$4,64	R\$4,52
DIESEL S-500	R\$3,93	R\$3,75	R\$3,75	R\$3,81

*documentos comprobatórios em anexo.

Deve ser observado que para a execução do serviço de Transporte Escolar realizada por meio de Contratação via processo Licitatório, há uma discrepância de valores, vez que a Administração Pública ao calcular o valor final do item, estima o valor do combustível abaixo do valor comercializado, bem como, abaixo do valor praticado pelo próprio Órgão, vejamos:

objeto	Valor estimado Pregão Presencial nº003/2019	Valor Contratado pela SEMED. Contrato nº017/2018	Valor médio de mercado
GASOLINA COMUM	R\$4,22	R\$4,64	R\$4,52
DIESEL S-500	R\$3,59	R\$3,75	R\$3,81

Estamos a tratar do preço do combustível, mesmo esse não sendo objeto da licitação, por ser inerente/necessário à execução do serviço, e deve ter seu **valor real** para base de cálculo de valor total de item.

Sabe-se que as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços compatíveis com o mercado, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes, o que visivelmente não ocorreu com o Pregão Presencial aqui tratado, vez que conforme demonstrado, **o preço registrado não corresponde com a realidade do mercado e tampouco com o praticado pela Administração Pública, assim, precisam ser revistos e ajustados.**

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O preço de referência tem diversas finalidades tais como: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação, sendo a pesquisa de preço feita erroneamente prejudica as finalidades que ramificam-se através dela.

Os impugnantes tem intenção de participar do Pregão Presencial, com preço justo, e que seja o arrematante aquele que apresentar o menor preço, conforme dispõe o edital. No entanto, **não deve a administração Pública, ensejar enriquecimento ilícito, ao inserir em planilhas de cálculos valores se quer praticados por ele e tampouco praticados pelo mercado.**

Tem-se então, que abrir "parênteses" e informar que diante da situação abre-se um leque de perguntas, tais como:

1. Se o Município faz aquisição de combustível com valores acima do que ele afirma ser o de mercado (conforme planilha), o pagamento que está sendo realizado no contrato vigente é de valor superfaturado?

2. Suponhamos que o preço tenha diminuído desde o firmamento do contrato até a presente data (já que registram como de mercado R\$4,22 e fazem aquisição o valor de R\$4,64) por que não foi feito aditamento contratual com fins de equilíbrio econômico financeiro?

3. Ocorrência de Prejuízos ao Erário vez que tendo conhecimento que, conforme indicado na planilha, o preço que estão pagando esta fora do preço de mercado (seguindo o que o Município registra na planilha)?

Restam duvidas, o que não entraremos no mérito nesse momento. O intuito é demonstrar ao Município que a Pesquisa de Preço realizada para estimativa de valores está errada.

Assim, utilizando-se Princípio da Moralidade/probidade administrativa, e os demais princípios que regem a Administração Publica e os Processos Licitatórios, bem como a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, com fins de que o Processos Licitatórios estejam de acordo com as regras básicas da boa administração, acreditando no comportamento ético, honesto e com a lisura do gestor os valores estimativos do Edital do Pregão Presencial nº003/2019 devem ser revistos e ajustados.

DOS PEDIDOS

eeh

en

[Handwritten signature]



BARROS TRANSPORTE

E. L. BARROS TRANSPORTE - ME
CNPJ: 08.740.137/0001-94

INSC ESTADUAL: 15.260.136-8

INSC MUNICIPAL: 5.436.138

Planilha de Custo de Transporte

Contratante: Prefeitura de Mojui dos Campos

Percurso: Igarapé da Água Branca

ROTA 4

Total de KM diários 64 km

Despesa de Pessoal

Qtde	Função	Motorista	Salário	13º Prop	1/3 de férias	Encargos	Total
1	Motorista	1	1.978,53	164,88	54,96	175,87	2.374,24

Despesa com Combustível

Unidade	Qtde p KM	Total de KM	Preço Litro	Dias	Total
Litros	3	64	3,92	22	1.839,79

Pneu	Qte	P. Init	Total	Durabilidade
Unid	6	91,00	1.146,00	06 Meses

Óleo Lubrificante

Unid	Qtde	P. Unit	P Total
Balde	1	285,00	285,00

Peças e Acessórios (Manutenção E Mecânica)	495
--	-----

Despesas Administrativa

Qtde	Total
1	498,00

Custo Mensal	7.136,03	Anual	52.215,84
--------------	----------	-------	-----------

Quilometragem Percorrida Mensal	1.408,00
Quilometragem Anual	14.080,00

Custo Por KM Rodado	3,85
Margem de Lucro	4,08
Impostgos Incidentes (ISS e Simples) 6,80%	4,12
Preço Total	7.643,00

E. L. BARROS TRANSPORTE

 Ednilson Lira Barros
 CPF 620 885 052-53

RUA GIRASSOL, 79, JARDIM SANTARÉM, CEP: 68.030-330 SANTARÉM - PARÁ

Diante do exposto, solicitamos:

- a) Que seja acolhida a presente impugnação ao edital;
- b) Que seja revisto e ajustado o valor estimado, e em consequência conforme dispõe a legislação, seja reaberto prazo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento e na oportunidade informamos dados para contato: coopertapajos@gmail.com

08 de Abril de 2019, Mojuí dos Campos-PA

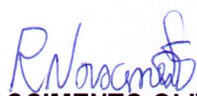
**COOPERATIVA DE TRANSPORTE E
VEICULOS LEVES E PESADOS DO
TAPAJÓS**

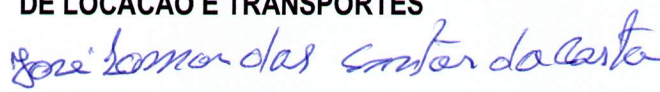
E ROCHA DE LIMA TRANSPORTE


E L BARROS TRANSPORTE


EVERSON DA SILVA FERREIRA

J BATISTA DE OLIVEIRA TRANSPORTES


**R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVICOS
DE LOCACAO E TRANSPORTES**


J. IAMAR DOS S. DA COSTA


E S DA SILVA TRANSPORTE





BARROS TRANSPORTE

E. L. BARROS TRANSPORTE - ME

CNPJ: 08.740.137/0001-94

INSC ESTADUAL: 15.260.136-8

INSC MUNICIPAL: 5.436.138

Planilha de Custo de Transporte

Contratante: Prefeitura de Mojui dos Campos

Percurso: Comunidade Portgo Alegre Nova União Castanheira Rota nº 5

Total de KM diários 156 km

Despesa de Pessoal

Qtde	Função	Motorista	Salário	13º Prop	1/3 de férias	Encargos	Total
1	Motorista	1	1.978,53	164,88	54,96	175,87	2.374,24

Despesa com Combustível

Unidade	Qtde p KM	Total de KM	Preço Litro	Dias	Total
Litros	3	156	3,92	22	4.484,48

Pneu	Qte	P. Init	Total	Durabilidade
Unid	6	298,93	1.793,60	06 Meses

Oléo Lubrificante

Unid	Qtde	P. Unit	P Total
Balde	1	593,50	593,50

Peças e Acessórios (Manutenção E Mecânica)	625,78
--	--------

Despesas Administrativa

Qtde	Total
1	658,90

Custo Mensal	11.229,40	Anual	134.752,80
--------------	-----------	-------	------------

Quilometragem Percorrida Mensal	3.432,00
Quilometragem Anual	34.320,00

Custo Por KM Rodado	3,88
Margem de Lucro	4,12
Impostgos Incidentes (ISS e Simples) 6,80%	5,89
Preço Total	12.439,40

E. L. BARROS TRANSPORTE

 Ednilson Lira Barros
 CPF 620.885.052-53

RUA GIRASSOL, 79, JARDIM SANTARÉM, CEP: 68.030-330 SANTARÉM - PARÁ



BARROS TRANSPORTE

E. L. BARROS TRANSPORTE - ME
CNPJ: 08.740.137/0001-94

INSC ESTADUAL: 15.260.136-8

INSC MUNICIPAL: 5.436.138

Planilha de Custo de Transporte

Contratante: Prefeitura de Mojui dos Campos

Percurso: Escola Municipal Francisco pereira dos Santos

Rota 12

Total de KM diários 116 km

Despesa de Pessoal

Qtde	Função	Motorista	Salário	13º Prop	1/3 de férias	Encargos	Total
1	Motorista	1	1.978,53	164,88	54,96	175,87	2.374,24

Despesa com Combustível

Unidade	Qtde p KM	Total de KM	Preço Litro	Dias	Total
Litros	3	116	3,92	22	3.334,61

Pneu	Qte	P. Init	Total	Durabilidade
Unid	6	222,31	1.333,85	06 Meses

Oléo Lubrificante

Unid	Qtde	P. Unit	P Total
Balde	1	532,60	532,60

Peças e Acessórios (Manutenção E Mecânica)	584,2
--	-------

Despesas Administrativa

Qtde	Total
1	635,00

Custo Mensal	9.429,50	Anual	94.295,00
--------------	----------	-------	-----------

Quilometragem Percorrida Mensal	2.552,00
Quilometragem Anual	25.520,00

Custo Por KM Rodado	3,85
Margem de Lucro	3,84
Impostos Incidentes (ISS e Simples) 6,80%	5,26
Preço Total	10.494,10

E. L. BARROS TRANSPORTE

Ednilson Lira Barros
CPF 620.885.052-53

RUA GIRASSOL, 79, JARDIM SANTARÉM, CEP: 68.030-330 SANTARÉM - PARÁ



BARROS TRANSPORTE

E. L. BARROS TRANSPORTE - ME
CNPJ: 08.740.137/0001-94

INSC ESTADUAL: 15.260.136-8

INSC MUNICIPAL: 5.436.138

Planilha de Custo de Transporte

Contratante: Prefeitura de Mojui dos Campos

Percurso: Escola Municipal Rosália Nunes

Rota 15

Total de KM diários 129 km

Despesa de Pessoal

Qtde	Função	Motorista	Salário	13º Prop	1/3 de férias	Encargos	Total
1	Motorista	1	1.978,53	164,88	54,96	175,87	2.374,24

Despesa com Combustível

Unidade	Qtde p KM	Total de KM	Preço Litro	Dias	Total
Litros	3	129	3,92	22	3.708,32

Pneu	Qte	P. Init	Total	Durabilidade
Unid	6	247,22	1.433,90	06 Meses

Oléo Lubrificante

Unid	Qtde	P. Unit	P Total
Balde	1	572,20	532,60

Peças e Acessórios (Manutenção E Mecânica)	584,2
--	-------

Despesas Administrativa

Qtde	Total
1	635,00

Custo Mensal	9.268,26	Anual	111.219,12
--------------	----------	-------	------------

Quilometragem Percorrida Mensal	2.838,00
Quilometragem Anual	25.800,00

Custo Por KM Rodado	3,85
Margem de Lucro	3,65
Impostos Incidentes (ISS e Simples) 6,80%	4,98
Preço Total	10.348,26

E. L. BARROS TRANSPORTE

 Edensoln Lira Barros
 CPF 620.885.052-53

RUA GIRASSOL, 79, JARDIM SANTARÉM, CEP: 68.030-330 SANTARÉM - PARÁ



BARROS TRANSPORTE

E. L. BARROS TRANSPORTE - ME

CNPJ: 08.740.137/0001-94

INSC ESTADUAL: 15.260.136-8

INSC MUNICIPAL: 5.436.138

Planilha de Custo de Transporte

Contratante: Prefeitura de Mojui dos Campos

Percurso: Escola Municipal Gerardo Monteiro

Rota 18

Total de KM diários 72 km

Despesa de Pessoal

Qtde	Função	Motorista	Salário	13º Prop	1/3 de féri: Encargos	Total	
1	Motorista	1	1.978,53	164,88	54,96	175,87	2.374,24

Despesa com Combustível

Unidade	Qtde p KM	Total de KM	Preço Litro	Dias	Total
Litros	3	72	3,92	22	2.069,76

Pneu	Qte	P. Init	Total	Durabilidade
Unid	6	139,78	838,70	06 Meses

Oléo Lubrificante

Unid	Qtde	P. Unit	P Total
Balde	1	512,00	512,00

Peças e Acessórios (Manutenção E Mecânica)	409,87
--	--------

Despesas Admnsitrativa

Quatde	Total	
1	498,00	498,00

Custo Mensal	6.702,57	Anual	111.219,12
--------------	----------	-------	------------

Quilometragem Percorrida Mensal	2.838,00
---------------------------------	----------

Quilometragem Anual	25.800,00
---------------------	-----------

Custo Por KM Rodado 3,85

Margem de Lucro 3,12

Impostgos Incidentes (ISS e Simples) 6,80% 4,12

Preço Total	7.151,88
--------------------	-----------------

E. L. BARROS TRANSPORTE

 Ednilson Lira Barros
 CPF 620 885 052-53

RUA GIRASSOL, 79, JARDIM SANTARÉM, CEP: 68.030-330 SANTARÉM - PARÁ

EVERSON DA SILVA FERREIRA – ME
CANELA TRANSPORTE

CNPJ: 19.138.989/0001-22
E.I.: 15.428.174-3

Planilha para confecção de proposta de definição de preços
01ônibus

Início na Comunidade Santa Júlia, Mojui dos Pereiras, em frente ao ferro velho, Terra Preta dos Lúcios, Portelinha, Boa Fé, Palhal, até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.

Rota nº 01

Quilometragem diária (em Km):	52
Custo do combustível:	R\$ 3,78
Rendimento do combustível:	3,00 Km/l
Dias letivos mensal:	22

Elementos de custo
(custo variável)

Combustível mensal:	R\$ 1.441,44
Lubrificantes semestral:	R\$ 700,00
Pneus mensal:	R\$ 950,00
Peças e acessórios mensal:	<u>R\$ 1.000,00</u>
Total:	R\$ 4.091,44

(custo fixo)

Despesas administrativas mensais:	R\$ 350,00
Impostos mensais:	<u>R\$ 448,00</u>
Total:	R\$ 798,00

Custo total: R\$ 4.889,44

Quilometragem percorrida mensal:	1.144 Km (22 dias letivos)
Custo por quilometro percorrido:	R\$ 4,27
Margem de lucro (40%):	R\$ 5,97

Preço total máximo do quilometro rodado: R\$ 5,97

Valor mensal/km R\$ 6.829,68

EVERSON DA SILVA FERREIRA - ME
CPF: 005.011.212-47
TITULAR

Everson da Silva Ferreira

Ramal Santa Julia. S/N, Sala A, Comunidade Santa Julia CP: 68129-000
Mojui dos Campos - PA



TRANS LIMA

E ROCHA DE LIMA TRANSPORTE ME

INSC. EST: 15.273.690-5 CNPJ: 09.556.186/0001-34 INC. MUNICIPAL: 00242

Planilha de Custo de Transporte

Contratante: Prefeitura de Mojui dos Campos

Percurso: Invasão da Ulbra, na comunidade Bela Vista (Chapadão, passando pela escola Prinxesa Izabel) praia grande até a Escola Rainha da Floresta

Total de KM diários 90km

Despesa de Pessoal

Qtde	Função	Motorista	Salário	13º Prop	1/3 de férias	Encargos	Total
1	Motorista	1	1.900,00	158,33	52,78	164,67	2.275,78

Despesa com Combustível

Unidade	Qtde p	KM Ltros	Total de KM	Preço Litro	Dias	Total
Litros	3	90	3,90	22	2.574,00	

Pneu	Qte	P. Init	Total	Durabilidae
Unid	6	1.690,00	1.690,00	06 Meses

Oléo Lubrificante

Unid	Qtde	P. Unit	P Total
Balde	1	290,00	290,00

Peças e Acessórios (Manutenção) 643,00

Despesas Admsitrativa

Quatde	Total
1	498,00

Custo Mensal 7.327,78 Anual 62.279,50

Quilometragem Percorrida Mensal 1980

Quilometragem Anual 12960

Custo Por KM Rodado 3,7

Margem de Lucro 4,15

Impostgos Incidentes (ISS e Simples) 6,80% 4,35

Preço Total 8589,02

E. ROCHA DE LIMA TRANSPORTE - ME
CNPJ: 09.556.186/0001-34

Elia Rocha de Lima

Elia Rocha de Lima

CPF: 605.284.912-77 - Titular

COMUNIDADE PRAIA GRANDE, S/Nº, ESTRADA STM JABUTI, CEP: 68.129-000
MOJUI DOS CAMPOS /PA

ANA CLARA TRANSPORTE

E. S. DA SILVA TRANSPORTE - ME

INC. EST: 15.358.061-5

CNPJ: 14.813.795/0001-61

INSC. MUNC: 00034

Planilha de Custo de Transporte

Contratante: Prefeitura de Mojui dos Campos

Percurso: Comunidade Terra Preta dos Lúcius Passando por dentro da Portelinha

Terra preta dos Maranhenses Boa Fé Palhal até a Escola da área Urbana

Total de KM diários 1 52

Despesa de Pessoal

Qtde	Função	Motorista	Salário	13º Prop	1/3 de férias	Encargos	Total
1	Motorista	1	1.973,58	164,47	54,82	164,67	2.357,54

Despesa com Combustível

Unidade	Qtde p KM	Total de KM	Preço Litro	Dias	Total
Litros	3	52	3,87	22	1.475,76

Pneu	Qte	P. Init	Total	Durabilidade
Unid	6	115,00	980,00	06 Meses

Oléo Lubrificante

Unid	Qtde	P. Unit	P Total
Balde	1	280,00	280,00

Peças e Acessórios (Mecânica e Eletri) 643,00

Despesas Administrativa

Qtde	Total
1	498,00

Custo Mensal	5.591,30	Anual	47.526,05
--------------	----------	-------	-----------

Quilometragem Percorrida Mensal 1144
Quilometragem Anual 10400

Custo Por KM Rodado 3,95
Margem de Lucro 3,97
Impostgos Incidentes (ISS e Simples) 6,80% 4,02

Preço Total			6.212,18
--------------------	--	--	-----------------

E. S. DA SILVA TRANSPORTE - ME

CNPJ: 14.813.795/0001-61

Edinaldo Sousa da Silva
Edinaldo Sousa da Silva

CPF: 338.278.102-49

TITULAR